

Portaria n. 81, de 18 de Maio de 2023

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MONICA FERREIRA MASCETTI BORGES**, cadastro n. **990497**, indicado(a) para exercer a função de Fiscal da **Carta-Contrato n. 32/2023/TCE-RO**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de alimentação para atender aos palestrantes e diversas autoridades durante a realização do Fórum "O Papel Indutor e Cooperativo dos Tribunais de Contas no Aperfeiçoamento das Políticas Públicas". O evento será promovido pelo TCE/RO, por meio da sua Escola Superior de Contas (ESCon), em comemoração ao 40º aniversário de instalação desta Corte e do Ministério Público de Contas, prevista para o mês de maio de 2023.

Art. 2º A fiscal será substituída pelo servidor **WAGNER PEREIRA ANTERO**, cadastro n. **990472**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º A Fiscal e o Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação d a **Carta-Contrato n. 32/2023/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **003555/2023/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ
Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**, Secretária, em 19/05/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0537079** e o código CRC **5889417D**.